



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP

Processo nº 0000019-30.2012.5.02.0252

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20.10.2020, às 10:51 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARCELO DA SILVA MOURA - CPF: 215.690.238-08, exequente, e TRANS PANDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME – CNPJ: 04.824.487/0001-88, DENILSON GOMES JUNIOR - CPF: 402.814.648-80 e DENILSON JOSE GOMES - CPF: 088.632.548-00 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1.405 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – AURIFLAMA - SP. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 000002747.

DESCRIÇÃO: UM LOTE DE TERRENO, denominado e sob o nº 08, da quadra 63, setor 52, medindo 11 metros de frente para a rua Mundo Novo, por 20 metros da frente aos fundos; confrontando do lado direito, de quem da frente vê o terreno, com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o loteamento de Sebastião Dainezi da cidade de Auriflama, contendo uma casa de tijolos e telhas.

Av 3: No terreno objeto dessa matrícula, consta de prédio residencial sob nº 52-67, de 81,14 metros quadrados de área construída, totalizando a área total de 107,25 metros quadrados, de tijolos cobertos de telhas, frente para a rua 22-Bento João de Carvalho, Jardim São Bento.

*Certificou o oficial de justiça em 1.6.2017: “um imóvel urbano, localizado na Rua Bento João de Carvalho, 52-67 – Jd. São Bento – Auriflama-SP, medindo 11 (onze) metros de frente e fundo, por 20 metros dos lados, contendo um prédio residencial com 107,25 metros quadrados de área construída, com 03 quartos, 02 salas, 01 banheiro, cozinha e área externa” e “OBS: este imóvel é objeto de garantia hipotecária tendo como favorecido na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”.

OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Há outras penhoras; 3. Há hipoteca não baixada; 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Valor da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua Bento João de Carvalho, 52-67, Jd. São Bento – Auriflama/SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Lance mínimo do leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT